

Prezado Cliente,

SINDICATO DOS TRAB NO SERV PUBL MUNICIPAL DE CURITIBANOS - 2770001

**Referente: Reajuste Anual do Plano Privado de Assistência à Saúde – RH Empresa**

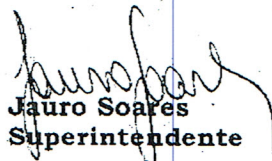
Conforme Resolução Normativa 171 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (artigo 16, § 1º, conforme abaixo), caso o beneficiário contribua no pagamento da mensalidade, desconto em folha de pagamento ou débito bancário, estes deverão ser informados do reajuste do plano de saúde.

*“Art. 16, § 1º - Sempre que houver cobrança mensal dos beneficiários, por qualquer meio, como desconto em folha de pagamento ou débito bancário, ainda que não sejam emitidos pela operadora, esta deverá diligenciar para que os beneficiários recebam, no mês do reajuste, um documento contendo as informações previstas neste artigo”.*

Em atendimento a referida normativa da ANS, solicitamos que os beneficiários sejam comunicados do reajuste de **13,55%**, acordado com a Unimed, conforme memória de cálculo do reajuste publicado no endereço <http://sguweb.unimedsc.com.br/sgu-web/index.php>, canal da Pessoa Jurídica Contratante.

Pedimos a gentileza de nos informar via ofício assinado, em até 10 dias do recebimento desta, a data da entrega do comunicado de reajuste aos colaboradores. Este poderá ser enviado ao endereço eletrônico [cadastro976@unimedsc.com.br](mailto:cadastro976@unimedsc.com.br).

Atenciosamente,

  
**Jauro Soares**  
**Superintendente**